

**PREFEITURA MUN.DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ES**

E&L

Decreto Nº 01.134 / 2004

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2004

ASSUNTO - O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 00.601 /2003 .

DECRETA

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2004 a importância de R\$ 48.502,54 (Quarenta e Oito Mil e Quinhentos e Dois Reais e Cinquenta e Quatro Centavos), nas seguintes dotações :

Ficha	00082	Dotação	005004.1236500113.010.4.4.90.51.000	Suplementação
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA			
Unidade	EDUCACAO PRE-ESCOLAR			
Função	EDUCACAO			
Subfunção	EDUCAÇÃO INFANTIL			
Programa	EDUCACAO PRE-ESCOLAR			
Projeto	CONSTRUÇÃO, REFORMA E OU AMPLIAÇÃO DE JARDIM DE IN			
Elemento	4.4.90.51.000	OBRAS E INSTALACOES	Valor	48.502,54

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados recursos das seguintes anulações :

Ficha	00076	Dotação	005004.1236500112.018.3.1.90.11.000	Anulação
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA			
Unidade	EDUCACAO PRE-ESCOLAR			
Função	EDUCACAO			
Subfunção	EDUCAÇÃO INFANTIL			
Programa	EDUCACAO PRE-ESCOLAR			
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRÉ-ESCOLAR			
Elemento	3.1.90.11.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Valor	20.000,00
Ficha	00077	Dotação	005004.1236500112.018.3.1.90.13.000	Anulação
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA			
Unidade	EDUCACAO PRE-ESCOLAR			
Função	EDUCACAO			
Subfunção	EDUCAÇÃO INFANTIL			
Programa	EDUCACAO PRE-ESCOLAR			
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRÉ-ESCOLAR			
Elemento	3.1.90.13.000	OBRIGACOES PATRONAIS	Valor	5.000,00

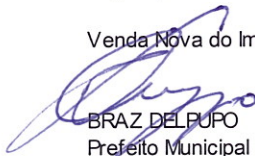
**PREFEITURA MUN.DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ES**

E&L

Decreto Nº	01.134 / 2004		
Ficha	00078	Dotação	005004.1236500112.018.3.3.90.30.000
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA		
Unidade	EDUCACAO PRE-ESCOLAR		
Função	EDUCACAO		
Subfunção	EDUCAÇÃO INFANTIL		
Programa	EDUCACAO PRE-ESCOLAR		
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRÉ-ESCOLAR.		
Elemento	3.3.90.30.000	MATERIAL DE CONSUMO	Valor 10.000,00
Ficha	00081	Dotação	005004.1236500112.018.4.4.90.52.000
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA		
Unidade	EDUCACAO PRE-ESCOLAR		
Função	EDUCACAO		
Subfunção	EDUCAÇÃO INFANTIL		
Programa	EDUCACAO PRE-ESCOLAR		
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRÉ-ESCOLAR.		
Elemento	4.4.90.52.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor 3.502,54
Ficha	00083	Dotação	005005.1236500122.019.3.1.90.11.000
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA		
Unidade	CRECHES		
Função	EDUCACAO		
Subfunção	EDUCAÇÃO INFANTIL		
Programa	EDUCACAO DA CRIANCA DE 0 A 6 ANOS		
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS CRECHES MUNICIPAIS.		
Elemento	3.1.90.11.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Valor 10.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário .

Venda Nova do Imigrante - ES, 19 de janeiro de 2004.


BRAZ DELRUPE
Prefeito Municipal